



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 15 /2020

Autor: Lúcio Mauro Fonseca

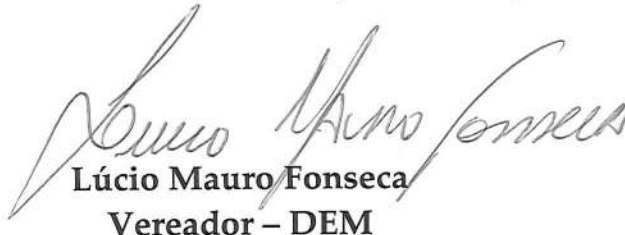
Denomina-se “Rua Serra do Mar”, a Rua 1 no Condomínio Residencial Bela Vista e dá outras providências.

Artigo 1º – Fica denominada “Rua Serra do Mar”, a Rua 1, localizada no Condomínio Residencial Bela Vista, conforme croqui em anexo.

Artigo 2º – As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de junho de 2020.


Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – DEM



02

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei, tem como objetivo denominar as ruas do Condomínio Residencial Bela Vista.

A denominação das ruas do Residencial trará para os moradores possibilidade de grandes benefícios.

Desta forma, solicito aos nobres vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei, a fim de que possamos denominar a referida avenida.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 02 de junho de 2020.

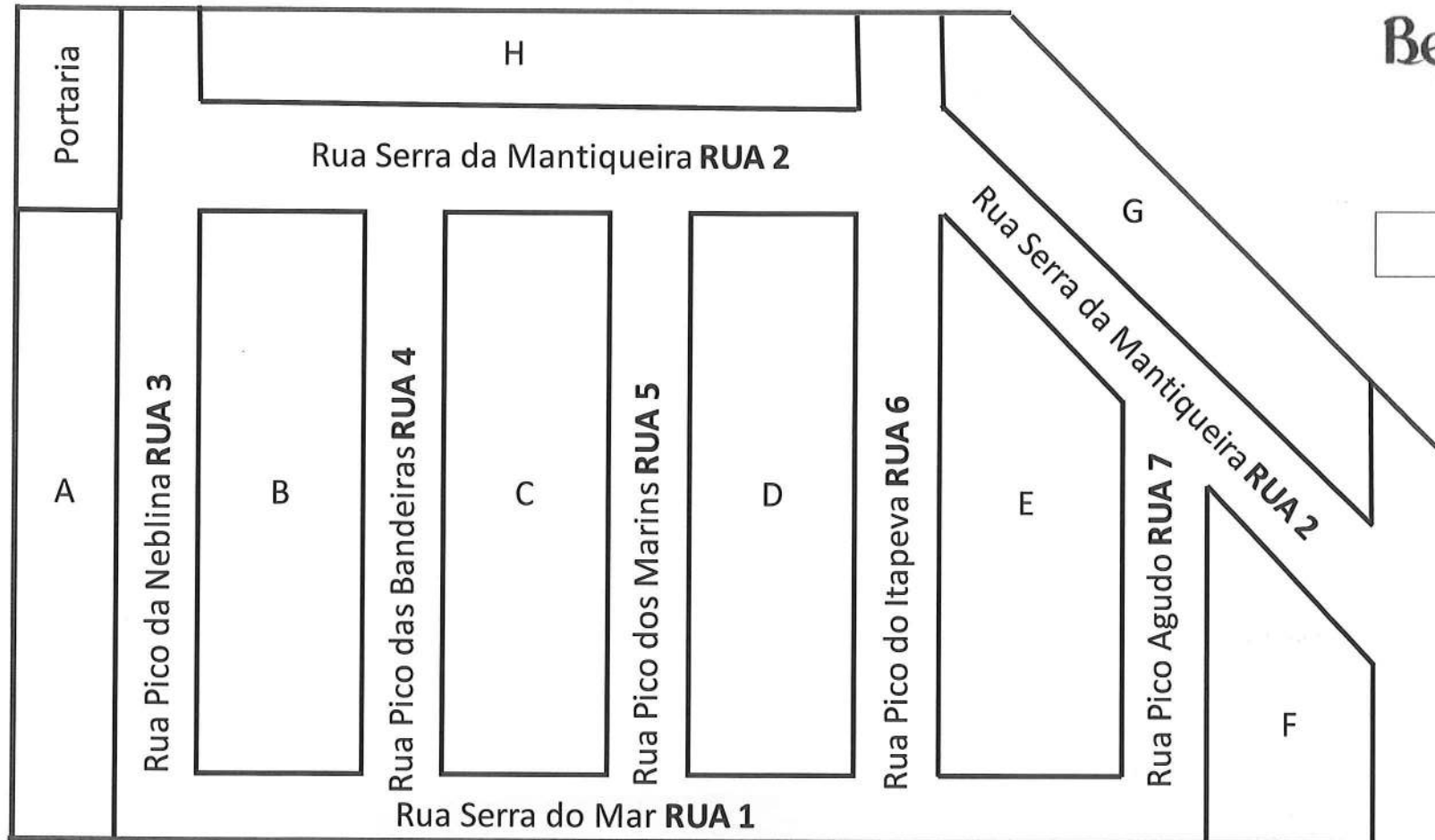

Lúcio Mauro Fonseca
Vereador – DEM



Total	Casas	Terrenos	Construções	Total de Terrenos
	50	37	8	95
	53%	39%	8%	100



Abril 2020



Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.splonline.com.br/camaracacapavaautenticidade> sob o identificador 310038003100330033003A005000

3/10



05

Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

Caçapava, 26 de maio de 2020.

Ofício nº 026/SPMA/20

Ref.: Ofício nº 04/2020

Vias públicas do condomínio Bela Vista

Em resposta ao ofício acima referenciado, após consulta ao Setor de Tributos Imobiliários, informamos que não há nada a opor quanto às denominações das referidas vias.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Eng. Alexandre Soares Diniz


Diretor do Departamento de Planejamento Urbanístico

À

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilma. Vereador Lúcio Mauro Fonseca

NESTA

Câmara Municipal de Caçapava
Recebido em: 26/05/2020
Hora: 11:02
 Assinatura

